



PORTARIA N.º 20.977, DE 14/04/2026.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO
LICENÇA SABÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024, E

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, da Lei n.º 4.695, de 02 de abril de 2024, que regula a concessão de Licença Sabática no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora ROSIELI GERALDINA MEROTTO FOLETTO, matrícula n.º 20.588, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão da Licença Sabática;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sabática, pelo período de dois meses, a servidora ROSIELI GERALDINA MEROTTO FOLETTO, matrícula n.º 20.588, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 01/05/2026 até 01/07/2026.

Art. 2º A licença será destinada à realização de aprimoramento profissional e formação continuada, conforme plano apresentado e aprovado pela gestora da pasta da educação, constante no Processo Administrativo n.º 13.830/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal